

Portaria nº. 3676/2012 de 14 Fevereiro de 2012.

"Concede Licença para Interesse Particular à servidora e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular a servidora **Fabiula Damacena Almeida** inscrita no CPF- 018.349.231-58, no cargo efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, por um período de 01 (um) ano iniciando em **01/02/2012 a 01/02/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.